

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2016
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ANÁLISE DOS RECURSOS – PROVA FÍSICA

Segue análise dos recursos interpostos pelos candidatos, referente ao Concurso Público – Edital 001/2016, para Administração Direta do Município de Timbó, realizada dia 27 de novembro de 2016.

Nome do(a) Candidato(a): MAIKI MOELLER KORTE

Nº de Inscrição: 137604

Cargo: Auxiliar Operacional

ANÁLISE: Conforme os itens 25.4 e 25.7 do edital, não é possível realizar a prova de Aptidão Física em outra data ou sem o atestado médico. Abaixo itens citados:

25.4 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a Prova de Aptidão Física.

25.7 Para a Prova de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar, antes da realização da avaliação e no prazo a ser divulgado no Edital de Convocação da Prova de Aptidão Física, atestado médico datado de, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores à data da realização da avaliação, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetido no decorrer da respectiva avaliação, sem ressalva de testes, conforme Anexo VII. O candidato que não apresentar o atestado médico, conforme o Anexo VII deste Edital, não realizará o Teste de aptidão física, independentemente dos motivos alegados. (Grifo nosso)

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): MAURICIO FRANZEN

Nº de Inscrição: 134750

Cargo: Pedreiro

ANÁLISE: Conforme os itens 25.4 e 25.7 do edital, não é possível realizar a prova de Aptidão Física em outra data ou sem o atestado médico. Abaixo itens citados:

25.4 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a Prova de Aptidão Física.

25.7 Para a Prova de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar, antes da realização da avaliação e no prazo a ser divulgado no Edital de Convocação da Prova de Aptidão Física, atestado médico datado de, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores à data da realização da avaliação, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetido no decorrer da respectiva avaliação, sem ressalva de testes, conforme Anexo VII. O candidato que não apresentar o atestado médico, conforme o Anexo VII deste Edital, não realizará o Teste de aptidão física, independentemente dos motivos alegados. (Grifo nosso)

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): CARLOS ALBERTO STEIN MOSER FILHO

Nº de Inscrição: 137608

Cargo: Auxiliar Operacional

ANÁLISE: Conforme o item 25.7 do edital, não é possível realizar a prova sem o atestado médico. Abaixo item citado:

25.7 Para a Prova de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar, antes da realização da avaliação e no prazo a ser divulgado no Edital de Convocação da Prova de Aptidão Física, atestado médico datado de, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores à data da realização da avaliação, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetido no decorrer da respectiva avaliação, sem ressalva de testes, conforme Anexo VII. O candidato que não apresentar o atestado médico, conforme o Anexo VII deste Edital, não realizará o Teste de aptidão física, independentemente dos motivos alegados. (Grifo nosso)

Informamos que as 7h55min foi solicitados a “todas as pessoas em geral” que não fossem realizar a Prova de Aptidão Física, que se retirassem do ginásio, sendo que, as 8h tínhamos que fechar o portão (horário estabelecido pelo edital), para iniciar os procedimentos da prova.

PARECER: Indeferido.

Blumenau, 05 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

Coordenação do Concurso FURB